

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA TERESA - ES
Criado pela Lei Municipal nº N. 2574/2015
Nomeado pelo Decreto Municipal nº 349/2015
Biênio 2015 - 2017

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às treze horas, reuniram-se na Casa dos Conselhos os membros do Conselho Municipal de Turismo. Representantes do poder público: Secretaria de Turismo e Cultura (SMTC), Sr. Murilo Bosa Vago, e Sr^a Viviane Silva, Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPE), Sr^a Rafaela Merlo Pizzolo, Secretaria de Meio Ambiente (SMMA), Sr^a. Rosilene Seixas Silva Novelli, Secretaria de Obras e Infraestrutura (SMOI), Sr. Elias Guilherme de Souza, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico (SMAD), Sr^a. Rubia Carla Buzzato, Secretaria de Esporte e Lazer (SMEP), Sr. José Pasolini Junior, Representantes da Sociedade Civil Teresense Organizada: Sociedade Amigos do Museu de Biologia Professor Mello Leitão (SAMBIO), Sr^a. Juliana Paula da Silva, Associação de Produtores de Artesanato de Santa Teresa (APROAST), Sr. Vinicius Corbellini, Sra. Verônica Zanoni dos Santos Santa Teresa Convention & Visitors Bureau (STCVB), Associação de Empresários do Circuito Caravaggio Sr. Sergio Sperandio, Associação dos Produtores de Uva e Vinho de Santa Teresa (APRUVIT), Sr. Wagner Salviato Rassele e a Associação da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) Sr. Hugo Dettmann. Havendo coro, a Sra. Verônica Zanoni dos Santos, Presidente do COMTUR, iniciou a reunião. A Sra. Viviane Silva, começou lendo as atas das duas ultimas reuniões dos dias sete de março e nove de maio de dois mil e dezesseis sendo a mesma aprovada por unanimidade. Logo após, perguntou ao Sr. Murilo Bosa Vago sobre a Visita do Departamento de Estadual de Transito (DETRAN) sobre o Projeto de Sinalização Turística do centro da cidade. Informou que o projeto foi avaliado e esta pronto, apesar de ter sido impugnado por oito vezes, esta em andamento esperando processo licitatório. Foi colocado também a respeito da informação que o Núcleo de Atendimento ao Cliente o (NAC), passou em relação à arrecadação de impostos para Prefeitura advindo do trade turístico, e que o que é tirado de notas fiscais não condiz com a realidade dos empreendimentos. O Sr. Hugo Dettmann sugeriu que a prefeitura deveria criar o sistema eletrônico de Imposto Sobre Serviço (ISS), e o trade turístico seguir o mesmo sistema, para evitar a inadimplência. Foi também exposto pela plenária da falta de segurança e da falta de fiscalização do transito, o Sr. José Pasolini Junior disse que não vê policiamento nas ruas nem com relação a segurança quanto menos para fiscalização do transito. O Sr. Hugo Dettmann informou que o (CDL) fez reunião com a Policia Militar, sobre a atuação da (PM) na fiscalização e ordenamento do transito na cidade, e que a mesma disse que a falta de sinalização turística dificulta tal fiscalização. A Sra. Verônica expos que a fiscalização de postura da prefeitura seja mais ativa, fiscalizando os empreendimentos, deu como exemplo os empreendimentos da Rua do Lazer, que através de Audiência Publica criou-se a Lei N. 2473/2014 da Rua Coronel Bonfim Junior conhecida popularmente como Rua do Lazer onde a mesma estabelece os critérios e normas para o seu funcionamento. Dando andamento a reunião, o Sr. Murilo Bosa Vago, informou que foi criada a Lei do Selo de Qualidade Turística do Município de Santa Teresa, sendo a mesma lida, depois, se abriu para a plenária fazer suas colocações e sugestões. O Sr. José Pasolini Junior, percebeu que não havia sido colocada as penalidades para

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA TERESA - ES
Criado pela Lei Municipal nº N. 2574/2015
Nomeado pelo Decreto Municipal nº 349/2015
Biênio 2015 - 2017

quem descumpri-la. A Sra. Verônica Zanoni dos Santos disse que a lei precisa ser bem elaborada para cada vez mais melhorar a qualidade do serviço oferecido. Disse também, que a lei tem que informar da necessidade de fiscalização ativa dos empreendimentos principalmente os do setor de alimentos. O Sr. Murilo Bosa Vago informou que a Vigilância Sanitária já faz esse trabalho, para que o estabelecimento esteja apto a funcionar necessita do alvará sanitário. Mas que a lei também abrange tal fiscalização, e quem se propor receber o selo, tem que atender as normas da fiscalização da vigilância sanitária, e a cada nova edição, poderá ser acrescentando na lei para que gradativamente aumente o grau de exigência. A Sra. Rubia Carla Buzzato, que outra forma de fiscalizar e fazer com que se cumpra a lei, para o produtor rural pode-se exigir a declaração do Pronaf, que tem validade de um ano, se não revalidar, perde-se o registro. Nada mais a se tratar, passou-se para a definição da pauta da próxima reunião que aconteceria dia treze de setembro de dois mil e dezesseis. Ficou combinado então que, para a próxima reunião, 1. Será convidado para participação o Presidente da (SAMBIO) o Sr. Arlindo Serpa Filho, para explanar a respeito do trabalho que tem feito para evitar a proliferação de mosquitos; 2. Convidar o Sr. Gabriel Braun (Gerente de Vigilância em Saúde), para informar, como vem sendo desenvolvido o trabalho da equipe da Secretaria de Saúde da Área Epidemiológica no intuito de combater e evitar a proliferação dos mosquitos nas residências, e nas áreas externas, como nos rios, e locais de maior perigo por conta da estiagem em que o estado do Espírito Santo e conseqüentemente o município de Santa Teresa vem enfrentando. Sem mais pronunciamentos, encerrou-se a reunião, e eu, Viviane Silva, lavro a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Presidente do Conselho.

VIVIANE SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

VERÔNICA ZANONI DOS SANTOS
PRESIDENTE